

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
 TALITA CRISTINA DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
 02/06/2006



Assinatura do portador

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 02/01/1987 VOTORANTIM/SP

4a DATA EMISSÃO 4b VALIDADE
 18/11/2022 21/12/2031 ACC **D**

4c DOC IDENTIFICAD / ORG EMISSOR / UF
 428393913 SSPSP

4d CPF 5 Nº REGISTRO 6 CAT. HAB.
 345.194.848-63 03857448907 **AB**

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 IVAN DONIZETE ANTUNES DA SILVA
 ADRIANA APARECIDA LEITE DA SILVA

VALIDADA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2518282791

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC D				D D			
A A		21/12/2031		BE BE			
A1 A1			21/12/2031	CE CE			
B B				C1E C1E			
B1 B1				DE DE			
C C				D1E D1E			
C1 C1							

12 OBSERVAÇÕES
 A

ERNESTO MARCELLINI NETO
 DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR
 81656410541
 SP008705964

PROIBIDO FALSIFICAR

2518282791

LOCAL
 VOTORANTIM, SP

SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TSA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35239373633	CNPJ 46.889.532/0001-22	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35239373633	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/06/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/06/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:03:06	CÓDIGO DE CONTROLE 173908473
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/06/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2230686442 

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL TSA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA MARIA FERREIRA DOS SANTOS		NÚMERO 59
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL GIARDINO DI VENETO	CEP 18115432
MUNICÍPIO VOTORANTIM		UF SP
E-MAIL TSACOMERCIAL.TSA@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: TALITA CRISTINA DA SILVA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 182,23 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo relacionado:

TALITA CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, natural de Votorantim, estado de São Paulo, nascido em 02/01/1987, portador da Cédula de Identidade **RG nº 42.839.391-3 SSP/SP** e do **CPF sob nº 345.194.848-63**, residente e domiciliado na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, à Rua Alice Ferrari, nº 105, São Pedro, CEP 18.112.500, resolve constituir uma sociedade unipessoal limitada quer reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL / ENDEREÇO DA SEDE / FORO / FILIAIS

CLÁUSULA 1ª. A sociedade, estruturada sob a forma de sociedade empresária unipessoal limitada girará sob a denominação social de **TSA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, e terá sede e domicílio na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, a Rua Maria Ferreira dos Santos, nº 59, Residencial Giardino Di Veneto, CEP 18.115.432

CLÁUSULA 2ª. A sociedade unipessoal poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional e internacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª. A sociedade unipessoal elege como foro contratual a Comarca de Votorantim, Estado de São Paulo, para dirimir a qualquer ação fundada neste instrumento contratual, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 4ª. O objeto da sociedade unipessoal será a exploração do ramo de **COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**,

Rua Ilerione Ceretta, 187, Parque Bela Vista, Votorantim/SP, CEP: 18110-610.

Tel: +55 15 3243.7606 / +55 15 98185.1352 

<http://www.f5contabilidade.com.br> - contato@f5contabilidade.com.br

Pág. 1/5

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª. O capital social é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido em sua totalidade pelo único sócio.

§ Primeiro: A sócia, Talita Cristina da Silva, é sócia única nos termos do art.1.052, § único do código civil, redação conferida conforme MP 881/2019.

Rua Ilerione Ceretta, 187, Parque Bela Vista, Votorantim/SP, CEP: 18110-610.

Tel: +55 15 3243.7606 / +55 15 98185.1352 

<http://www.f5contabilidade.com.br> - contato@f5contabilidade.com.br

Pág. 2/5

Sócio	Quotas	%	Valor Total
TALITA CRISTINA DA SILVA	50.000	100	RS 50.000,00
Total	50.000	100	RS 50.000,00

PRAZO DE DURAÇÃO / INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 6ª. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo por início de suas atividades a data do registro do Contrato Social no Registro Público de Empresas Mercantis a atividades afins, a cargo da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª. A administração da unipessoal será exercida por Talita Cristina da Silva, qualificado no preâmbulo, que poderá praticar, individualmente e sem quaisquer limitações, todo e qualquer ato de gestão ou representação inerente ao cargo, inclusive outorga de procurações e representação da unipessoal em juízo e fora dele.

A remuneração do administrador será paga em periodicidade mensal e levada à conta de despesas gerais da unipessoal, obedecidos os limites impostos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA 8ª. As contas bancárias serão movimentadas pela sócia administradora isoladamente, assumindo inteira responsabilidade nos interesses sociais, com poderes e atribuições para abrir, alterar, movimentar, e encerrar contas bancárias; emitir e endossar cheques e ordem de pagamento; e praticar outros atos necessários e exigidos pela instituição financeira.

CLÁUSULA 9ª. A administradora poderá nomear administrador não integrante do quadro societário, por instrumento de alteração contratual.

Rua Ilerione Ceretta, 187, Parque Bela Vista, Votorantim/SP, CEP: 18110-610.

Tel: +55 15 3243.7606 / +55 15 98185.1352 

<http://www.f5contabilidade.com.br> - contato@f5contabilidade.com.br

RETIRADA “PRÓ-LABORE”

CLÁUSULA 10ª. A sócia única, no exercício da administração da sociedade, poderá efetuar retirada mensal, a título de “pró-labore”, cujo valor será previamente fixado.

§ Único: Nos meses em que não houver condições financeira, a sócia única, concorda em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

FALECIMENTO OU INCAPACIDADE

CLÁUSULA 11ª. Falecendo ou incapacidade, do sócio único não implicará na dissolução da presente sociedade.

§ Único: No caso de falecimento da sócia única, pessoa natural, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escrita publica de partilha de bens, nos termos da IN DREI 63.i tem3.2.7, de 14 de junho 2019.

DA DECISÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 12ª A decisão, da sócia única, da sociedade limitada unipessoal, quando da redução de capital considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade será publicada nos termos do § 1º do art.1.084 do Código Civil.

EXERCÍCIO SOCIAL/ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO/BALANÇO PATRIMONIAL/BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO

CLÁUSULA 13ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, no prazo legal.

Rua Ilerione Ceretta, 187, Parque Bela Vista, Votorantim/SP, CEP: 18110-610.

Tel: +55 15 3243.7606 / +55 15 98185.1352 

<http://www.f5contabilidade.com.br> - contato@f5contabilidade.com.br

Pág. 4/5

DA NÃO SUBSIDIARIEDADE

CLÁUSULA 14ª Segundo remissão determinada pelo art.1.054 do Código Civil ao art.997, do mesmo diploma legal, fica expresso que o sócio único não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA 15ª Todos os casos omissos neste ato constitutivo serão regidos pelas disposições das leis em vigor, especialmente pela Lei das Sociedades Limitadas- Lei nº 10.406/2002

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 16ª. A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, assina o presente instrumento particular em via única.

Votorantim, 21 junho de 2022.

TALITA CRISTINA DA SILVA

Rua Ilerione Ceretta, 187, Parque Bela Vista, Votorantim/SP, CEP: 18110-610.

Tel: +55 15 3243.7606 / +55 15 98185.1352 

<http://www.f5contabilidade.com.br> - contato@f5contabilidade.com.br

Pág. 5/5



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL TSA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	NIRE
DECLARAÇÃO Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade TSA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, estabelecida na RUA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, 59 - Bairro: RESIDENCIAL GIARDINO DI VENETO, Votorantim - SP CEP 18115432, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.	
LOCALIDADE Votorantim - SP	DATA 23/06/2022
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME TALITA CRISTINA DA SILVA (Sócio-Administrador)	ASSINATURA

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
TALITA CRISTINA DA SILVA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
34519484863	Branca	03857448907	18/05/2016	SSPSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
ALICE FERRARI				105	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
JARDIM SAO PEDRO				18112500	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO				UF	
Votorantim				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Votorantim	DATA	23/06/2022		
NOME	TALITA CRISTINA DA SILVA	ASSINATURA			

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 22/06/2022 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Constituição Normal.pdf</u>			
TALITA CRISTINA DA SILVA	34519484863	23/06/22 10:08	AC DIGITALSIGN RFB G2 / PDF-1.7

Outros (Docs. privados).pdf

TALITA CRISTINA DA SILVA	34519484863	23/06/22 10:09	AC DIGITALSIGN RFB G2 / PDF-1.7
--------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2230686442



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2230686442** de Constituição Normal da empresa **TSA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Marcelo José Duarte Lopes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/06/2022.

Marcelo José Duarte Lopes, CPF: 30520265858

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo José Duarte Lopes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230686442.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **TSA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2230686442** em **23/06/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35239373633**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/06/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo N° SPP2230686442.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TSA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
NIRE 35239373633	CNPJ 46.889.532/0001-22	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35239373633	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/06/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/06/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:03:06	CÓDIGO DE CONTROLE 173908473
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/06/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



ANEXO IV
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04, DE 14/04/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10, DE 28/03/2023

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
OBJETO: Aquisição cesta básica.

Eu Talita Cristina da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº42.839.391-3 e inscrito no CPF nº 345.194.848-63, representante legal da empresa TSA Comércio de Produtos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.889.532/0001-22, INSCRIÇÃO ESTADUAL sob o nº 717.237.469.114, situado na Rua Maria Ferreira dos Santos nº 59 Residencial Giardino Di Veneto - quadra B lote 03, CEP: 18.115-432, Votorantim/SP interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 02/2023, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Votorantim (SP), 27 de abril de 2023.

Talita Cristina da Silva

TSA Comércio de Produtos LTDA

CNPJ: 46.889.532/0001-22

Talita Cristina da Silva

RG:42.839.391-3 e CPF: 345.194.848-63

Administradora, Solteira, Brasileira



ANEXO VI
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04, DE 14/04/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10, DE 28/03/2023
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
OBJETO: Aquisição cesta básica.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa TSA Comércio de Produtos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.889.532/0001-22, INSCRIÇÃO ESTADUAL sob o nº 717.237.469.114, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 02/2023, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Votorantim (SP), 27 de abril de 2023.

Talita Cristina da Silva
TSA Comércio de Produtos LTDA
CNPJ: 46.889.532/0001-22
Talita Cristina da Silva
RG:42.839.391-3 e CPF: 345.194.848-63
Administradora, Solteira, Brasileira



ANEXO IX
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04, DE 14/04/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10, DE 28/03/2023
DECLARAÇÃO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS
DE PEQUENO PORTE – IMPEDIMENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios.

A empresa TSA Comércio de Produtos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.889.532/0001-22, INSCRIÇÃO ESTADUAL sob o nº 717.237.469.114, por intermédio de seu representante legal, Sra. Talita Cristina da Silva, RG:42.839.391-3 e CPF: 345.194.848-63, participante do Pregão Presencial nº 02/2023, DECLARA sob as penas da lei, que a empresa não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos conheço na íntegra.

Votorantim (SP), 27 de abril de 2023.

Talita Cristina da Silva
TSA Comércio de Produtos LTDA
CNPJ: 46.889.532/0001-22
Talita Cristina da Silva
RG:42.839.391-3 e CPF: 345.194.848-63
Administradora, Solteira, Brasileira